



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1186 de 16 de janeiro de 1995.

" EXONERA A PEDIDO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA ".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado constante do Processo nº 547/95, de 16 de Janeiro de 1995,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o funcionário MARCOS ANTONIO GUZZO, ocupante do cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO, exonerado do mesmo a seu próprio pedido, a partir da presente data.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 16 de janeiro de 1995.

O PREFEITO

~~LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA~~

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.